

## **PROJETO DE LEI Nº 179/2023.**

**DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos vinte dias do mês de setembro de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**

*Prefeito*

**ANEXO I**  
**METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º**  
**Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023**

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE SAÚDE						
<b>Cód. nº</b> 05.002.	<b>Unidade Executora:</b> DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b> Saúde						
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b> Atenção Básica						
<b>Cód. nº</b> 0003.	<b>Programa:</b> Apoio Administrativo						
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Livre	Vinculados	Total	
1.023.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	Outros Produtos	Und.	1	-	268.000,00	<b>268.000,00</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE SAÚDE						
<b>Cód. nº</b> 05.002.	<b>Unidade Executora:</b> DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b> Saúde						
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b> Atenção Básica						
<b>Cód. nº</b> 0030.	<b>Programa:</b> Atenção Básica						
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Livre	Vinculados	Total	
2.092.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística	Outros Produtos	Und.	1	-	104.575,60	<b>104.575,60</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>104.575,60</b>	<b>104.575,60</b>

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b> SECRETARIA DE SAÚDE						
<b>Cód. nº</b> 05.002.	<b>Unidade Executora:</b> DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b> Saúde						
<b>Cód. nº</b> 302.	<b>Subfunção:</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
<b>Cód. nº</b> 0032.	<b>Programa:</b> Média e Alta Complexidade						
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Livre	Vinculados	Total	
2.090.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)	Outros Produtos	Und.	1	-	32.000,00	<b>32.000,00</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE					
<b>Cód. nº</b> 05.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde					
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica					
<b>Cód. nº</b> 0030.	<b>Programa:</b>	Atenção Básica					
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.083.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	Outros Produtos	Und.	1	-	276.242,66	<b>276.242,66</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>276.242,66</b>	<b>276.242,66</b>

<b>Cód. nº</b> 05.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE					
<b>Cód. nº</b> 05.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
<b>Cód. nº</b> 10.	<b>Função:</b>	Saúde					
<b>Cód. nº</b> 301.	<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica					
<b>Cód. nº</b> 0031.	<b>Programa:</b>	Assistência Farmacêutica					
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.085.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia	Outros Produtos	Und.	1	-	78.915,40	<b>78.915,40</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>78.915,40</b>	<b>78.915,40</b>

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
<b>Cód. nº</b> 06.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b>	Assistência Social					
<b>Cód. nº</b> 244.	<b>Subfunção:</b>	Assistência Comunitária					
<b>Cód. nº</b> 0009.	<b>Programa:</b>	Proteção Social Básica					
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.035	Manter e Desenvolver Ações do Índice Gestão Descentralizada (IGD)	Outros Produtos	Und.	1	-	6.284,25	<b>6.284,25</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>6.284,25</b>	<b>6.284,25</b>

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
<b>Cód. nº</b> 06.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b>	Assistência Social					
<b>Cód. nº</b> 244.	<b>Subfunção:</b>	Assistência Comunitária					
<b>Cód. nº</b> 0009.	<b>Programa:</b>	Proteção Social Básica					
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.036	Manter e Desenvolver Ações do Sistema Único de Assistência Social (FNAS-IGD-SUAS)	Outros Produtos	Und.	1	-	101,28	<b>101,28</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>101,28</b>	<b>101,28</b>

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
<b>Cód. nº</b> 06.003.	<b>Unidade Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b>	Assistência Social					
<b>Cód. nº</b> 243.	<b>Subfunção:</b>	Assistência à Criança a ao Adolescente					
<b>Cód. nº</b> 0008.	<b>Programa:</b>	Proteção Social Especial					
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
6.004.	Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade	Outros Produtos	Und.	1	-	1.524,01	<b>1.524,01</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>1.524,01</b>	<b>1.524,01</b>

<b>Cód. nº</b> 06.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
<b>Cód. nº</b> 06.003.	<b>Unidade Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Função:</b>	Assistência Social					
<b>Cód. nº</b> 243.	<b>Subfunção:</b>	Assistência à Criança a ao Adolescente					
<b>Cód. nº</b> 0009.	<b>Programa:</b>	Proteção Social Básica					
<b>Categoria de programação</b>							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
6.009.	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	Outros Produtos	Und.	1	-	9.703,76	<b>9.703,76</b>
<b>Custo total do Projeto/Atividade</b>					-	<b>9.703,76</b>	<b>9.703,76</b>

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 179/2023**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Suplementação de dotação orçamentária, relativo aquisição de um veículo para a Sec. de Saúde atendendo o disposto da portaria SESA nº 858/2022.

Aquisição de peças de reposição automotivas, produtos de limpeza e serviços de transporte de pacientes em tratamento para manter ações da divisão de logística da saúde.

Despesas com vencimentos e vantagens fixas para funcionários municipais, serviços médico hospitalares, aquisição de medicamentos e materiais de limpeza e higienização para as unidades básicas de saúde.

Despesas com recursos federais e estaduais para folha de pagamento e materiais de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e equipamentos para assistência social e criança e adolescente.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 20 de setembro de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**

*Prefeito*